

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1167 de 14.11.96

DECRETO Nº 9142/96
de 07 de novembro 1996.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 270.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

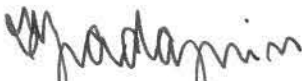
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis
80.10-4110	Obras e Instalações 270.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0848031.4057	Fundação Cultural
80.10-4311	Auxílios para Despesas de Capital 270.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 07 de Novembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de novembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9142/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de novembro de 1996.


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos